

(Decreto nº 1.928, de 13 de junho de 1996)

**ANEXO I**

(Decreto nº 1.673, de 11 de outubro de 1995)

**ANEXO II**

**a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA**

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGOS/ FUNÇÕES Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NE/ DAS/FG</b>	
GABINETE DO MINISTRO	2	Assessor do Ministro	102.4	
	1	Assistente do Ministro	102.3	
	1	Chefe	101.5	
	1	Assessor	102.3	
	2	Assistente	102.2	
	3	Auxiliar	102.1	
	Coordenação	1	Coordenador	101.3
	Divisão	2	Chefe	101.2
	Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	101.4
		1	Auxiliar	102.1
	Coordenação	1	Coordenador	101.3
	Divisão	2	Chefe	101.2
	Assessoria Parlamentar	1	Chefe da Assessoria	101.4
		1	Auxiliar	102.1
	Divisão	1	Chefe	101.2
	31		FG-1	
	29		FG-2	
	9		FG-3	
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE	
	2	Assessor do Secretário-Executivo	102.4	
	Gabinete	1	Chefe	101.4
		2	Assessor	102.3
		4	Auxiliar	102.1
	Coordenação	1	Coordenador	101.3
	Divisão	1	Chefe	101.2
	Serviço	3	Chefe	101.1

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos e Estudos Normativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA DE POLÍTICA CULTURAL	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Projetos e Política Cultural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

(Fls. 03 do Anexo II ao Decreto nº 1.673, de 11 de outubro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES N°	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
SECRETARIA DE INTERCÂMBIO E PROJETOS ESPECIAIS	1	Secretário	101.6
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
SECRETARIA DE APOIO À CULTURA	1	Secretário	101.6
Gabinete	1	Chefe	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Fundo Nacional da Cultura	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Mecenato	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
SECRETARIA PARA O DESENVOL- VIMENTO AUDIOVISUAL	1	Secretário	101.6
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Atividades Audio- visuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos Audiovisuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenador	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
DELEGACIAS REGIONAIS			
a) Rio de Janeiro	1	Delegado	101.4
b) Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco	3	Delegado	101.3

(Fls. 04 do Anexo II ao Decreto nº 1.673, de 11 de outubro de 1995)

**b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	4	26,08	4	26,08
DAS 101.5	4,94	5	24,70	5	24,70
DAS 101.4	3,08	18	55,44	19	58,52
DAS 101.3	1,24	27	33,48	26	32,24
DAS 101.2	1,11	33	36,63	33	36,63
DAS 101.1	1,00	12	12,00	11	11,00
DAS 102.4	3,08	4	12,32	4	12,32
DAS 102.3	1,24	4	4,96	4	4,96
DAS 102.2	1,11	3	3,33	3	3,33
DAS 102.1	1,00	20	20,00	20	20,00
<b>SUB-TOTAL 1 (+)</b>		<b>130</b>	<b>228,94</b>	<b>129</b>	<b>229,78</b>
FG - 1	0,31	33	10,23	31	9,61
FG - 2	0,24	30	7,20	29	6,96
FG - 3	0,19	9	1,71	9	1,71
<b>SUBTOTAL 2 (+)</b>		<b>72</b>	<b>19,14</b>	<b>69</b>	<b>18,28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>202</b>	<b>248,08</b>	<b>198</b>	<b>248,06</b>